



Moção Nº 990/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do vereador Aroldo Gueiros, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso para o Empresário Nilson Carlos do Santos, pelos relevantes serviços prestados a este município.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Aroldo Gueiros, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso para o empresário do ramo de cabelos Nilson Carlos do Santos.

Onde o mesmo é casado, pai de dois filhos, moradores do nosso município, o senhor Nilson vem desempenhando seu trabalho a mais de 36 anos no ramo do corte de cabelo, sempre cativando seus clientes com sua educação, simpatia e bom trabalho, dono do seu próprio salão o Senhor Nilson Carlos do Santos sempre está à procura de novidades e em constante evolução em seu método de trabalho, sendo assim sempre está marcando a vida de todos os seus clientes e elevando a autoestima dos que o procura.

Desta forma é com grande satisfação que reconhecemos e aplaudimos os esforços do senhor e propomos esta Moção de Aplausos em reconhecimento ao trabalho notável e à sua valiosa contribuição para a uma Itapevi melhor

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Vereador Aroldo Gueiros

UNIÃO BRASIL

Moção Nº 990/2023 - Documento assinado digitalmente em 11/10/2023. PROTOCOLO 16154/2023 - 11/10/2023 11:19 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BB49-XXS2-USCN-299U



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BB49XXS2USCN299U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BB49-XXS2-USCN-299U

